



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA CM N° 003/2023

A Vereadora **VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado o horário de expediente e funcionamento do Poder Legislativo Municipal deste município de São Francisco de Sales, para o ano de **2023**, será das **13:00 às 17:00 horas**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 03 de janeiro de 2.023.


- VALQUÍRIA BORGES DA SILVA-
- Presidente-